

Política de Responsabilidade Socioambiental

1. Introdução

Por ser um dos principais bancos presentes hoje no agronegócio, o Banco Cargill, através de seus produtos, serviços e conduta busca disseminar os princípios para um desenvolvimento sustentável, e visando contribuir para o uso consciente dos recursos naturais, implementa políticas e práticas socioambientais de acordo com as atividades e negócios da instituição.

O Banco Cargill considera necessária a contribuição para o crescimento saudável do setor, dedicando esforços para conscientizar todas as partes interessadas de sua importância individual na promoção de uma relação ética e transparente, preservando o meio ambiente, respeitando a diversidade e reduzindo as desigualdades sociais.

2. Objetivo

Esta Política de Responsabilidade Socioambiental (“Política”) define os princípios e as diretrizes que balizam a estrutura de gestão socioambiental adotada pelo Banco Cargill no desenvolvimento de suas atividades e operações. Essa estrutura compreende a governança das questões socioambientais, a relação do banco com as partes interessadas, e a avaliação e a gestão do risco socioambiental das atividades e dos negócios do banco.

3. Princípios

A estrutura gestão socioambiental adotada pelo Banco Cargill está pautada nos seguintes princípios fundamentais:

- Boa conduta

O Banco Cargill, como braço financeiro do Grupo Cargill, atua de acordo com o Código de Ética institucional. Sua imagem é projetada por meio de cada um de seus funcionários e de suas atividades diárias, qualquer que seja o tipo de trabalho desenvolvido. Dessa forma, todos têm responsabilidade perante a opinião pública, os clientes, os fornecedores e os colaboradores.

Para fazer frente a essa responsabilidade, o Banco Cargill estabelece regras básicas a serem seguidas pelos seus funcionários, descritas a seguir:

- a pessoa jurídica que vive da confiança de seus clientes em relação a assuntos financeiros deve demonstrar sua integridade. O Banco Cargill orienta seus funcionários a cumprir as leis, regulamentos e outras regras, como por exemplo, as melhores práticas de mercado. A instituição também prega que a conduta diante dos clientes e o relacionamento com colegas, parceiros de negócios e autoridades públicas devem ser pautados na integridade;
- as violações das regras, mesmo que pareçam vantajosas no curto prazo, têm efeitos nocivos e duradouros e podem atingir os funcionários e a instituição. O Banco Cargill não tolera meios irregulares para a obtenção de bons resultados. A instituição orienta seus funcionários a não participar de negócios duvidosos, nem colocar, de forma alguma, a reputação do Banco Cargill em risco;
- a proteção do sigilo bancário e o cumprimento do dever legal ou contratual do silêncio são importantes fundamentos da confiança dos clientes. O Banco Cargill respeita a proteção das informações confidenciais, utilizadas somente no contexto de suas obrigações e não utilizadas de forma proibida ou inadequada;
- os interesses pessoais dos funcionários do Banco Cargill nunca devem ser levados em consideração nas tomadas de decisões. O Banco Cargill não tolera atitudes de combinar assuntos pessoais dos funcionários com interesse de clientes e não aceita ou oferece qualquer tipo de vantagem que ultrapasse as práticas de negócios usuais;
- a forma de tratamento entre funcionários deve ser sempre caracterizada por respeito e confiança mútuos. O Banco Cargill não tolera atos de assédio moral e/ou sexual, nem discriminação em virtude de raça, credo, nacionalidade, orientação sexual e atividades políticas ou sindicais.

- **Ética**

São sete os princípios básicos que integram os padrões éticos que balizam as atividades e os negócios do Banco Cargill e oferecem aos funcionários orientações sobre como tomar decisões éticas:

- 1 – Cumprimento da lei;
- 2 – Condução dos negócios com integridade;
- 3 – Manutenção dos registros precisos e honestos;
- 4 – Adimplemento das obrigações;

- 5 – Tratamento respeitoso e digno dos clientes, funcionários, prestadores de serviços e demais partes interessadas;
- 6 – Comprometimentos com práticas sustentáveis;
- 7– Comprometimento com uma cidadania global responsável.

- **Cuidado com o Meio Ambiente**

O Banco Cargill conduz todas as suas atividades, preocupando-se com o meio ambiente, a saúde e a segurança dos funcionários, prestadores de serviços, clientes e comunidades. A instituição cumpre as normas ambientais e sociais aplicáveis e se esforça para reduzir o impacto socioambiental decorrente de suas atividades, buscando melhorar continuamente o seu desempenho por meio da redução do lixo e de seu tratamento adequado, e do uso eficiente e consciente dos recursos naturais.

Nesse contexto, todos os funcionários do Banco Cargill são treinados para cumprir as leis e normas socioambientais e para reportar quaisquer incidentes dessa natureza às áreas responsáveis dentro da instituição.

4. Diretrizes

- *Governança das Questões Socioambientais*

O Banco Cargill possui sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento do risco socioambiental. Além disso, a instituição conta com estrutura de governança específica para o tratamento das questões socioambientais, que fazem parte do processo de análise de KYC (Know Your Customer) e de Due Dilligence – a depender da natureza e características da operação - devidamente formalizados e discutidos dentro do Comitê de Crédito, composto pela Alta Administração do Banco Cargill e antes do início de qualquer relacionamento com o potencial cliente.

Todas as áreas do Banco Cargill estão comprometidas com a disseminação das práticas socioambientais previstas nesta e nas demais políticas da instituição sobre a matéria.

- *Relação do Banco Cargill com as partes interessadas*

	Política de Responsabilidade Socioambiental	Grupo: Compliance
---	--	-----------------------------

As relações estabelecidas pelo Banco Cargill com suas partes interessadas (clientes, colaboradores, investidores e demais) são pautadas na ética e na transparência.

- Gestão do risco socioambiental das atividades e dos negócios do Banco Cargill

O Banco Cargill avalia o risco socioambiental de seus clientes, de novos produtos e serviços, de suas atividades e negócios sempre pautado pelos princípios da proporcionalidade¹ e da relevância².

O Banco Cargill possui diretrizes e critérios socioambientais no processo de análise de KYC (Know Your Customer) realizado antes de iniciado qualquer relacionamento ou qualquer nova operação.

Por meio desse mecanismo, busca-se conhecer o potencial cliente, com o fim de evitar o relacionamento com indivíduos e entidades que contrariam os princípios éticos do Banco Cargill³.

Ainda, para garantir o pleno funcionamento dos mecanismos de controle acima, o Banco Cargill monitora periodicamente os seus clientes, atualizando o processo de KYC indicado.

As diligências descritas são devidamente formalizadas e armazenadas pelo Banco Cargill. O Banco Cargill possui uma lista de atividades proibidas e uma lista de atividades restritas. A instituição não inicia relacionamento com empresas que se incluam na primeira lista; e para as empresas que se inserem na segunda lista, a instituição exige o cumprimento de requisitos específicos como condição para a realização de determinadas operações.

¹ De acordo com a Resolução CMN nº 4.327/14, é a compatibilidade das ações socioambientais adotadas pela instituição financeira com a natureza desta e com a complexidade das suas atividades, produtos e serviços.

² De acordo com a Resolução CMN nº 4.327/14, corresponde ao grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da instituição financeira.

³ O Banco Cargill realiza uma varredura completa de toda estrutura do potencial cliente por meio de fontes e sítios eletrônicos. Dentre os itens verificados, a instituição consulta a lista de empregadores que utilizam trabalho análogo ao escravo, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego; consulta também a lista de empresas declaradas inidôneas fornecida pelo Portal da Transparência da Controladoria Geral da União; verifica a Lista da ONU e OFAC relacionada ao terrorismo/lavagem de dinheiro, consulta a lista de áreas embargadas e débitos junto ao IBAMA, Lista da moratória da Soja, dentre outros.

Área Responsável: Compliance	Aprovação Diretoria de Compliance	Última Revisão Junho 2022	Página 5
--	---	-------------------------------------	--------------------

Com relação a novos produtos e serviços, o Banco Cargill utiliza o mesmo padrão da estrutura aplicada para o Grupo Cargill, que compreende um processo de análise e mapeamento de riscos, se existentes, incluindo os aspectos socioambientais. Todo o processo é devidamente formalizado, aprovado e periodicamente revisado pela Alta Administração.

No tocante às operações financeiras, para identificação daquelas sujeitas à análise socioambiental, o Banco Cargill adota método que considera sua capacidade de identificar previamente a finalidade da utilização dos recursos pelo tomador dos recursos. Observa ainda aquelas que, por exigência legal ou regulamentar, requeiram análise de aspectos socioambientais. Sendo passível de análise socioambiental, a instituição avalia os riscos que possam decorrer dos aspectos socioambientais, dentre eles, os aspectos legais, o risco de crédito e o risco de reputação. As operações com maior potencial de causar dano socioambiental são submetidas a diligências mais exigentes, de acordo com os princípios da relevância e da proporcionalidade.

O envolvimento da Alta Administração é papel fundamental para garantir principalmente que as decisões sejam tomadas em todos os níveis da organização, considerando todas as premissas e riscos, se existentes. Pensando nisso, quando necessário o Banco Cargill utiliza o fórum do Comitê de Crédito, composto por membros da Alta Administração, para colocar em pauta a discussão dos casos dos potenciais clientes.

Todos os casos aprovados no Comitê de Crédito passam por uma análise documental detalhada, incluindo-se os aspectos socioambientais.

Quanto às suas atividades, o Banco Cargill faz a gestão adequada dos seus resíduos, consumo de energia e dos recursos naturais que utiliza. Além disso, o Banco Cargill considera as questões socioambientais na contratação de fornecedores, de forma que estes estejam em conformidade com as exigências previstas nesta Política.

5. Responsabilidades

Área Responsável: Compliance	Aprovação Diretoria de Compliance	Última Revisão Junho 2022	Página 6
--	---	-------------------------------------	--------------------

Para obter êxito na aplicação dos mecanismos descritos nesta Política, o Banco Cargill atribui responsabilidades e mecanismos de controle a toda sua estrutura. A seguir, nomeiam-se as áreas e suas respectivas responsabilidades dentro do processo de análise socioambiental:

Comercial (Front Office)

- Realiza visitas periódicas aos clientes;
- Obtém toda a documentação suporte e esclarecimentos, quando necessário;
- Mantém atualizadas as informações dos clientes.

Compliance

- Inicia o processo de KYC;
- Identifica, monitora e toma as ações necessárias para mitigar e corrigir qualquer desvio que implique riscos socioambientais para o Banco Cargill.

Jurídico

- Analisa a documentação socioambiental legal do cliente;
- Acompanha a edição de novas leis e normas socioambientais aplicáveis à instituição;
- Assegura a inclusão de cláusulas socioambientais nos contratos, quando aplicável.

Comitê de Crédito

- Discute a aprovação/reprovação das operações com base em todas as informações de crédito e principalmente dando ciência dos riscos socioambientais existentes na estrutura do potencial cliente
- Delibera ações condicionantes para a liberação do crédito, como por exemplo, a troca de garantias com apontamentos socioambientais

Recursos Humanos

- Desenvolve programas de incentivo e inclusão social
- Desenvolve programas como Jovem Aprendiz e de Pessoas com Deficiência
- Gere os aspectos de saúde e segurança no trabalho

	Política de Responsabilidade Socioambiental	Grupo: Compliance
---	--	-----------------------------

6. Treinamento

O Banco Cargill treina os funcionários das áreas internas envolvidas na implementação e aplicação desta Política.

7. Aprovação, Revisão e Transparência

A Alta Administração deve revisar, indicar atualizações e aprovar a presente política, com periodicidade mínima anual além de garantir sua efetividade na prática das atividades diárias do Banco. Deve, também, garantir a transparência dos processos descritos neste plano.

Este plano foi revisado/atualizado em Junho de 2022.

Área Responsável: Compliance	Aprovação Diretoria de Compliance	Última Revisão Junho 2022	Página 8
--	---	-------------------------------------	--------------------